

BPI

Garantia n.º GAR/08303284
AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
RUA DA MURGUEIRA, 9/9A
2611-865 AMADORA

MAGALHÃES SANTOS
ADVOCADO
Céd. n.º 7251P, N.º 205 142 036
Estrada Exterior do Circunvalação, 6238,
4425-650 Pedrouços, Maia
Telef. 22 906 46 80 / 8/9 Fax: 22 906 46 80
magalhães-santos-7251p@adv.oa.pt

O BANCO BPI, S.A., Sociedade Aberta, com sede na Rua Tenente Valadim, 284, 4100-476 Porto, com o capital social de EUR 760.000.000, Pessoa Colectiva n.º 501 214 534, registado na CRC do Porto sob o n.º 501 214 534, presta, a favor da APA - AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, com sede na Rua da Murgueira, 9/9A, 2610-124 Amadora, uma garantia autónoma, incondicional e irrevogável, interpelável à primeira solicitação, no valor de EUR 1.135.781,00 (UM MILHÃO CENTO E TRINTA E CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA E UM EUROS), destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações da ALGAR - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SA, Pessoa Colectiva n.º 503 600 270, com sede na Rua Cândido Guerreiro, n.º 43, 3.º Frente, Faro, resultantes da concessão da Licença de Exploração do Aterro Sanitário do Sotavento, incluindo as relativas ao processo de encerramento e manutenção pós-encerramento, nos termos do Decreto Lei 152/2002, de 23 de Maio).

O Banco obriga-se a pagar aquela quantia no prazo de cinco dias a contar da data de recepção do respectivo pedido escrito, não podendo deixar de o fazer sob qualquer pretexto ou fundamento.
A presente garantia é válida pelo prazo de 3 (três) anos, automaticamente renovável por iguais e sucessivos períodos, salvo denúncia, com 60 (sessenta) dias de antecedência do fim do período que estiver em curso.

Porto, 08/04/28

BANCO BPI, SA.

Declaro que a presente garantia é válida pelo prazo de 3 (três) anos, automaticamente renovável por iguais e sucessivos períodos, salvo denúncia, com 60 (sessenta) dias de antecedência do fim do período que estiver em curso.

Imposto do Selo
Pagamento por guia
Art.º 10.º EUR 5.678,91

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03
Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

ORGANISMO
AUTÓNOMO



Dr.(a) Magalhães Sant Ana
CÉDULA PROFISSIONAL: 7251P

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Reconhecimento com menções especiais por semelhança

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

BANCO BPI, SA - Sociedade Aberta
NIPC n.º 501214534

OBSERVAÇÕES

Reconheço as assinaturas exaradas na GARANTIA BANCÁRIA Nº
GAR/08303284, que antecede, de Ana Paula Machado Martins e
Maria Teresa Campos Caldeira do Amaral Rodrigues, na qualidade
de procuradoras do BANCO BPI, SA - Sociedade Aberta, com sede
na Rua Tenente Valadim, 284, no Porto, NIPC 501214534, com
poderes para o acto, cujas identidades verifiquei por exibição dos
seus B.I. nºs 7801960 e 850610, emitidos respectivamente em
31/01/2001 e 24/01/2003 pelos Serviços de Identificação Civil de
Lisboa.

Verifiquei a qualidade e suficiência dos poderes por exibição de uma
procuração outorgada em 06/02/2007 no Cartório Notarial de Lisboa
do Notário Pedro Alexandre Barreiros Nunes Rodrigues, que restitui.

EXECUTADO A: 2008-04-28 15:26

REGISTADO A: 2008-04-28 15:54

COM O Nº: 7251P/12864

Podará consultar este registo em <https://oa.pt/validar.php?id=5082042+381085>.

MAGALHÃES SANT ANA
ADVOGADO
 Cdd. nº 7251P N.I.F. 205 182 076
 Esada Exterior da Circunvalação, 238,
 4425-650 Pedrouços, Maia
 Telef: 22 906 46 78/9 Fax: 22 906 46 80
 magalhaes-santana-7251p@adv.oe.pt